

PEN-SIE: abertura de processos de prorrogação de defesa em lote

Nesta modalidade de processo, o próprio Programa de Pós-Graduação (Coordenação ou secretaria) pode abrir o **Processo de Prorrogação de Prazo de Defesa**.

Para realizar a abertura do Processo, basta **acessar o Portal Documentos, efetuar login** e seguir as instruções do Tutorial para abertura de processos eletrônicos no PEN-SIE ([Disponível aqui](#)). Não é necessário mais se dirigir à Divisão de Protocolo-DAG, no prédio da Reitoria.

Destaca-se que este processo deverá ser aberto para solicitações em lote, com a indicação da prorrogação de diversos alunos. Para tanto, os alunos relacionados na solicitação deverão ser **listados como interessados no processo**. O memorando a ser anexado ao processo não precisa ser impresso, pode ser um PDF gerado a partir de um editor de textos e deve constar o **Nome do aluno, matrícula e o período de prorrogação (de preferência listar os alunos em formato de tabela)**. No momento que for incluído no sistema, o coordenador assina eletronicamente. Esta funcionalidade é disponibilizada a todos os servidores que efetuarem a assinatura do Termo de concordância, no [Portal do Usuário](#), no ícone “Assinatura Eletrônica”. O Tutorial para a assinatura eletrônica está disponível no [site do PEN-SIE](#), em “Apoio ao Usuário”. Além do memorando, deve-se **anexar ao processo a ata do colegiado** com a aprovação das prorrogações ou *ad referendum* da coordenação no despacho do processo.

As dúvidas e solicitações sobre os acessos e permissões nas Caixas Postais do PEN devem ser encaminhadas aos CPD, no [Serviço Acesso a Processos PEN em Caixa Postal](#).

Para dúvidas acerca dos procedimentos no PEN, contatar pen@ufsm.br. Já para dúvidas sobre os procedimentos relativos à Prorrogação contatar cpg.prgp@ufsm.br.